

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

P O R T A R I A Nº 27 2022
PLANTÃO JUDICIÁRIO

O Excelentíssimo Senhor Doutor CÉSAR LEANDRO PINTO MACHADO, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O disposto na RESOLUÇÃO nº 13/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que disciplina o PLANTÃO JUDICIÁRIO, publicada no Diário da Justiça de 25/06/2009;

CONSIDERANDO: Que o disposto no artigo 4º da RESOLUÇÃO nº 13/2009, estabelecendo que o plantão judiciário será mantido nos dias em que não houver expediente forense no horário de 8h às 14h; enquanto que nos dias de expediente forense será das 14h às 17h(DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL);

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 19 da resolução 13/2009 do TJE/PA: Os servidores que estiverem escalados para o Plantão de segunda à sexta-feira, darão expediente de 11:00h(once) às 17:00hs(dezessete) horas.(DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL);

CONSIDERANDO:O teor da portaria conjunta nº 005/2020, GP/VP/CJRMB/CJCI, de 23/março/2020, Art.13 "O plantão judiciário ordinário, em 1º e 2º Grau, será realizado, em regime de trabalho remoto, de segunda a quinta-feira, das 14:00hs até as 7:59hs do dia seguinte, e das 14:00hs de sexta-feira, até às 7:59hs da segunda-feira;



CONSIDERANDO: A necessidade de divulgar a escala de plantão PRESENCIAL dos servidores e oficiais de justiça(SOBREAVISO) nesta Comarca:

RESOLVE:

DIVULGAR a escala de plantão durante o mês de JUNHO/2022:

DIA(S)	SERVIDOR PLANTONISTA	CONTA TO	OFICIAL DE JUSTIÇA	SERVIDOR DE GABINETE	JUIZ PLANTONISTA
1º a 02/06/2022	ANDRÉIA FALCÃO SILVA, plantão semanal, das 11:00hs às 17:00hs.	94 99159 6403	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS, 94 98109 2409	FERNANDA GALATTI DE OLIVEIRA, matrícula 162631, fone 94 99145 1660	JUIZ(2ª vara)
03 a 05/06/2022	GILVANY REGIS FERREIRA, matrícula 160865, Plantão semanal, das 11:00hs às 17:00hs, dia 03/06/2022. Plantão Presencial, dias 04 e 05/06/2022, das 08:00hs às 14:00hs.	94 99223 2256	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS, 94 98109 2409	KELLY KAROLINA CORREIA DA SILVA S. MORAIS, matrícula 107042, fone 94 99149 0123	JUIZ(JEC)
06 A 09/06/2022	GILVANY REGIS FERREIRA plantão	94 99223 2256	BENHUR SOUSA DA	KELLY KAROLINA CORREIA	JUIZ(JEC)

	semanal, das 11:00hs às 17:00hs.		SILVA, 94 99168 1345	A DA SILVA S. MORAIS, FONE 94 99149 0123	
10 a 12/06/2022	ROBSON DA SILVA MATOS, matrícula, 162574, plantão semanal, dia 10/06/2022, das 11:00hs às 17:00hs. Plantão Presencial, dias 11 e 12/06/2022, das 08:00hs às 14:00hs.	94 99161 6557	BEN HUR SOUS A DA SILVA, 94 99168 1345		JUIZ (1ª VARA)
13 a 16/06/2022	ROBSON DA SILVA MATOS, plantão semanal, das 11:00hs às 17:00hs.	94 99161 6557	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA, 94 9146 2544		JUIZ(1ª VARA)
17 a 19/06/2022	SORAYA CRISTINA DE MIRANDA OLIVEIRA , matrícula 3245, plantão semanal, das 11:00hs às 17:00hs, dia 17/06/2022. Plantão Presencial, dias 18 e 19/06/2022,	94 99230 1458	MARIA ANA DOS SANTOS, 94 99146 2544	FERNANDA GALATTI DE OLIVEIRA, matrícula 162631, fone 94 99145 1660	JUIZ(2ª VARA)

	das 08:00hs às 14:00hs.				
20 a 23/06/2022	SORAYA CRISTINA DE MIRANDA OLIVEIRA, plantão semanal, das 11:00hs às 17:00hs.	94 99230 1458	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS, 94 98109 2409	FERNANDA GALATTI DE OLIVEIRA, matrícula 162631, fone 94 99145 1660	JUIZ(2ª VARA)
24 a 26/06/2022	VALMIRENE MARTINS BARROS , matrícula 151971, plantão semanal, dia 24/05/2022, das 11:00hs às 17:00hs. Plantão Presencial, dias 25 e 26, das 08:00hs às 14:00hs	94 99223 3383	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS, 94 98109 2409	KELLY KAROLINA CORREIA DA SILVA S. MORAIS, matrícula 94 99149 0123	JUIZ(JEC)
27 a 30/06/2022	VALMIRENE MARTINS BARROS , plantão semanal, das 11:00hs às 17:00hs.	94 99223 3383	BENHUR SOUSA DA SILVA, 94 99168 1345	KELLY KAROLINA CORREIA DA SILVA S. MORAIS, matrícula 107042, fone 94 99149 0123	JUIZ(jJEC)

Nos dias de funcionamento do plantão judiciário deverá ser afixado em local acessível ao público o numero do telefone disponibilizado para

contato com a equipe de plantão sob pena de responsabilidade do servidor e oficial de justiça de plantão.

Em caso de designação pela Presidência do TJ de outro magistrado para responder por uma unidade judiciária em substituição aos juízes titulares em caso de férias, licenças, etc. Os substitutos ficarão responsáveis pelo plantão judiciário, conforme indicação da respectiva vara na escala de plantão acima.

Publique-se para divulgação, inclusive para a Corregedoria Geral de Justiça.

Conceição do Araguaia, 09/05/2022.



CÉSAR LEANDRO PINTO MACHADO

Juiz de Direito e Diretor do Fórum